



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP: 50050-908

RECIFE – PERNAMBUCO – Fone: (81) 3301-1201

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DO CONTRIBUINTE E DO CONSUMIDOR

PARECER Nº _____

Projeto de Lei Ordinária Nº 82/2016

Autora: vereadora Aline Mariano

**EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA
QUE INSTITUI A “SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À
AUTOMEDICAÇÃO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA
APROVAÇÃO.**

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Contribuinte e do Consumidor o Projeto de Lei Ordinária Nº 82/2016, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposição em discussão se encontra sob o regime de tramitação ordinário.

2. PARECER DO RELATOR

2.1- O Projeto de Lei Nº 82/2016 tem por finalidade conscientizar a sociedade sobre assuntos relacionados à automedicação, a ser instituída anualmente, na primeira semana de julho.

2.2- É importante registrar que, de acordo com a ilustre autora, a matéria tem o objetivo de alertar a sociedade recifense para os perigos da automedicação, bem como do excesso de medicalização da saúde, estimulada pela indústria farmacêutica em detrimento da qualidade de vida da população.

2.3- Diante do exposto, esta relatoria entende que este Projeto está em condições de ser aprovado por este colegiado.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 82/2016.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de dezembro de 2016.

Missionária Michele Collins
Relatora

Jadeval de Lima
Titular

Jurandir Liberal
Titular